

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO



3º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO DE DESPESA Nº 013/GAPSP-HFASP/2019
NUP LICITATÓRIO. 67267.012287/2018-06
NUP DESMEMBRADO. 67267.016734/2019-79



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO**

3º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 013/GAPSP-HFASP/2019

**NUP LICITATÓRIO: 67267.012287/2018-06
NUP DESMEMBRADO: 67267.016734/2019-79**

I – CONTRATANTE: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 00.394.429/0106-88, com sede na Av. Olavo Fontoura, nº 1400, Santana, São Paulo-SP, CEP 02.012-021, neste ato representado pelo Cel Med ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO, Ordenador de Despesas, designado de acordo com a Portaria nº 976/GCI, de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 171, de 22 de setembro de 2020, portador da cédula de identidade COMAER nº 474.453 e inscrito no CPF/MF sob nº 626.777.484-87.

II – CONTRATADA: BRITANICA ADMINISTRAÇÃO & TERCERIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.908.313/0001-78, sediada na Rua Eloi Mendes, 285 - Horto, Belo Horizonte-MG, representada pelo Sr. JOÃO RAFAEL PINTO FERNANDES, portador da Carteira de Identidade nº MG10614453, expedida pela SSP-MG e CPF nº 084.608.536-40.

CLÁUSULA 1ª: DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a repactuação, conforme solicitado pela contratada, do valor do contrato de Despesa nº 013/GAPSP-HFASP/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza hospitalar, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico- hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências do HFASP.

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

A vigência do termo terá início na data de assinatura e término em 05/03/2023.

CLÁUSULA 3ª: DA REPACTUAÇÃO

O valor mensal global repactuado, a contar de 1º de janeiro de 2022, considerando a Convenção Coletiva 2022 e as planilhas de composição de custos que seguem junto aos autos, passando de R\$ 381.967,85 (trezentos e oitenta e um mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 417.319,57 (quatrocentos e dezessete mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA 4ª: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do contrato passa de R\$ 4.583.614,20 (quatro milhões e quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e quatorze reais e vinte centavos) para R\$ 5.007.834,84 (cinco milhões e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). O Valor da repactuação contratual será referente ao período de 01/01/2022 (data de início dos efeitos da convenção coletiva) à 05/03/2023 (data de término da vigência do contrato) totalizando 15 meses. A diferença entre o valor mensal anterior e valor mensal reajustado dos 15 meses resultará no valor de **R\$ 530.275,80**, valor do Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA 5ª: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente atingidas por este instrumento.

E, por assim haverem concordado, assinam o presente termo e declaram, as partes, aceitar todas as disposições aqui estabelecidas, que foram livremente e de comum acordo pactuadas entre si, bem como observar, fielmente, outras disposições legais sobre o assunto.

CLÁUSULA 6ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Pelos motivos elencados no presente documento, formaliza-se o apostilamento ao Contrato nº013/GAPSP-HFASP/2019, a qual é assinado pelo Representante Legal da Contratada, pelo Fiscal de Contrato, pelo Agente de Controle Interno e pelo Ordenador de Despesas do HFASP.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Med
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

JOAO RAFAEL PINTO
FERNANDES:08460853640

Assinado de forma digital por JOAO RAFAEL
PINTO FERNANDES:08460853640
Dados: 2022.10.27 11:49:22 -03'00'

JOÃO RAFAEL PINTO FERNANDES
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

AMANDA RIBEIRO FERREIRA Maj QOINT
Agente de Controle Interno

RAQUEL CORREIA DE MEDEIROS 1º Ten QOCON Dent
Fiscal Suplente do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/GAPSP-HFASP/2019 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	18/10/2022 14:54:46
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	ccb3624d902012f3511c1abbcf6be094
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap IVAN MITSUO MIYOSHI no dia 24/10/2022 às 16:34:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RAQUEL CORREIA DE MEDEIROS no dia 26/10/2022 às 09:55:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major AMANDA RIBEIRO FERREIRA no dia 26/10/2022 às 15:34:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DE ARAUJO MELO no dia 27/10/2022 às 08:51:21 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO